



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 250/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2022/5/3160** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 12.848.065,00** (doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais). A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022/FME**, os preços das empresas: **BRASFER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 01.673.683/0001-00, no valor de **R\$ 990.800,00** (novecentos e noventa mil e oitocentos reais); **FIS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 14.731.830/0001-01, no valor de **R\$ 682.150,00** (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais); **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.211.476/0001-08, no valor de **R\$ 2.898.135,00** (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil cento e trinta e cinco reais); **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 24.011.497/0001-01, no valor de **R\$ 4.771.090,00** (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil e noventa reais); **COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 24.049.957/0001-90, no valor de **R\$ 915.562,50** (novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.163.746/0001-02, no valor de **R\$ 462.862,50** (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **DISNORTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 39.819.259/0001-02, no valor de **R\$ 1.548.490,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais); **JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 43.821.348/0001-52, no valor de **R\$ 578.975,00** (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 04 de outubro de 2022.

MAURO LUIS PIMENTEL ESMERALDINO
RESPONDENDO INTERINAMENTE
Portaria Nº 1.547/22.